LEI Nº 1.417, DE 19 DE JUNHO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 10.257,62 (dez mil duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e dois centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023), distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 10.257,62

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
27.812.0006.1041 – CV para Construção de Vestiários em Campo de Futebol.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$ 10.257,62
F.R.: 02 700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.700, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.700.

Superávit Financeiro..... R$ 10.257,62

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1041	3.3.90.93	02.700	R$ 10.257,62

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
02.700	R$ 10.257,62	R$ 0,00	R$ 10.257,62

Mirante da Serra – RO, 19 de junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1417**	**19/06/2024**

ID: **146180**
CRC: **84143FB4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **19/06/2024 09:10:21** Finalização: **19/06/2024 09:13:12**

Processo Documento

MD5: **D261C5DEBB4932A0325417260F1D5FB1**

SHA256: **8FE53A6DD34B41F2EB0D2BF518F58C67223A0657FC3E4027A56F58668BDE4B56**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	19/06/2024 09:11:33

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	19/06/2024 09:12:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	19/06/2024 09:51:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 146180 e o CRC 84143FB4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
19 JUN. 2024 - 26 JUN. 2024

Publicado

Marcos José Assunção Júnior
Coordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 1 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
19 JUN. 2024 - 26 JUN. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1[illegible]/23